

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 114, DE 12 DE MAIO DE 2025

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal
de Saúde de Inhapi – AL

O Prefeito do Município de Inhapi – AL, no uso das atribuições
que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes
abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de
Saúde pelo período de 02 (dois) anos:

SEGUIMENTO GESTOR

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Ana Cristina Nascimento do Rêgo
Suplente – Maria Jaqueline dos Santos Gonçalves

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência
Social**

Titular – Maria Quitéria Cavalcante da Silva
Suplente – Valdelice Matias da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Maria do Socorro de Souza Delgado
Suplente – Rosana Gomes Maciel

SEGUIMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

**Representantes dos Profissionais de Saúde de Nível
Superior**

Titular – Noelma Pereira de Alcântara
Suplente – Maria Alice Tavares Gonçalves

Representantes dos Profissionais de Saúde de Nível Médio

Titular – José Aparecido Bezerra da Gama
Suplente – Edilson Antônio da Silva

**Representantes dos Agentes Comunitários de
Saúde/Agentes de Endemias**

Titular – Lucas Darlan do Nascimento Amorim
Suplente – Meryane de Araújo Vilar

SEGUIMENTO USUÁRIOS

Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular – Ivone Cristina de Araújo
Suplente – Jeferson Reis Leite

Representantes da Igreja Católica

Titular – Aparecida dos Santos
Suplente – Ana Siomária Silva de Melo

**Representantes da Cooperativa dos Agricultores de
Economia Familiar – CAEF**

Titular – Paulo Gomes da Silva
Suplente – Gerone de Matos Ferreira

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Agricultores e Agricultoras Familiares de Inhapi**

Titular – Rosilene Bezerra da Silva
Suplente – Maria Aparecida Silva dos Santos

**Representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais -
Indígenas/Quilombolas**

Titular – Damião Torres Silva
Suplente – Jorge Gomes da Silva

**Representantes do Movimento de Mulheres Trabalhadoras
Rurais e Pescadoras de Alagoas – MMTRP-AL**

Titular – Aline Matias da Silva
Suplente – Cícera Maria da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativo a
partir de 22 de abril de 2025, ficando revogadas as
disposições em contrário

Inhapi – AL, 09 de maio de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D5223904

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Alagoas no dia 13/05/2025. Edição 2550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA DA PORTARIA Nº114, DE 12 DE MAIO DE 2025**

Correção de erro formal

CORREÇÃO:

Onde se lê

“Inhapi – AL, 09 de maio de 2025”.

Agora leia-se

“Inhapi – AL, 12 de maio de 2025”.

Inhapi/AL, 14 de maio de 2025.

<i>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</i>
Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:F1A1C65A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 15/05/2025. Edição 2552

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>